



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 290, de 28 de maio de 2019

*Aprovação dos pleitos dos Municípios de Rio Casca/MG e Fernandes Tourinho/MG, conforme Nota Técnica nº 41/2019 da CT-SHQA.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2017, nº 43/2017, nº 117/2017, nº 166/2018, nº 174/2018, nº 193/2018, nº 268/2019 e nº 269/2019, na Nota Técnica nº 41/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar os pleitos dos Municípios mineiros de Rio Casca e Fernandes Tourinho, conforme Nota Técnica nº 41/2019 da CT-SHQA.
2. O CIF dará ciência aos Municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da referida Nota Técnica da CT-SHQA

Belo Horizonte/MG, 28 de maio de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 29/05/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5159799** e o código CRC **1B112095**.

---